



DECRETO Nº 5.525 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4888/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
21.001	GABINETE SECRETARIO
001.15.451.0125.2456	OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
Cód. Red:	1269
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (trezentos e cinquenta e um mil reais) R\$ 351.000,00
	TOTAL R\$ 351.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
30734037104

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
CPF: 030.734.037-104
Assinatura: 30734037104
Data: 2024.09.25 15:41:19
Pode conter erros de impressão